



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº 77.086

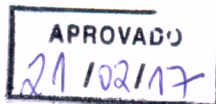
**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ n.º 127**, do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, que prevê ações de proteção aos animais, e dá outras providências.

### PARECER Nº 41

Busca-se com o projeto em exame, alterar a Lei Orgânica de Jundiaí para prever ações de proteção aos animais, e dar outras providências.

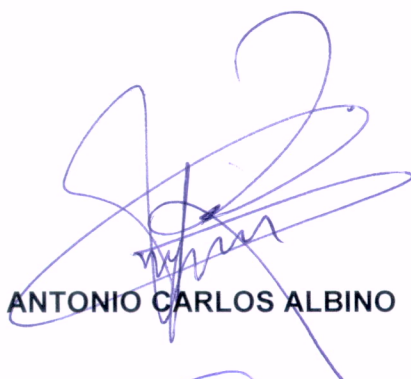
A medida proposta, sob a análise desta comissão, que trata de assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente, parece-nos pertinente e louvável, posto que mostra o intento do legislador em criar mecanismos para sanar a complexa problemática do abandono e maus-tratos dos animais e, conseqüentemente, o descontrole populacional destes que, sem medidas preventivas, transforma-se em sério problema de saúde pública.

Assim convictos, votamos favorável à proposta.



É o parecer.

Sala das Comissões, 14.02.2017



**ANTONIO CARLOS ALBINO**



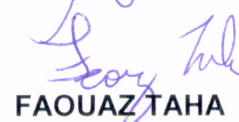
**ARNALDO FERREIRA DE MORAES**  
"Arnaldo da Farmácia"



**DOUGLAS MEDEIROS**  
Presidente e Relator



**LEANDRO PALMARINI**



**FAOUAZ TAHA**